



CONGRESSO NACIONAL

MPV-353

00116

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 353/07			
autor Deputado José Rocha			Nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ X aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se o art. 23 da MP 353/07. JUSTIFICATIVA Não é razoável a criação de novos cargos em comissão, quando se está extinguindo uma empresa de tal porte pela quantidade de custos que representa para o Tesouro Nacional.				
PARLAMENTAR				

